



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2138/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1983/2018 de 28/12/2018, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Munic. de Educação Cultura e Desporto	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.3390400000000.0020(21902.9)	Serviços Tecn. Informação Comum. PJ	R\$.1.600,00
TOTAL DA CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.600,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2029	Manutenção da Creche	
0601.12.365.0071.2029.3190080000000.0020 (15629.9)	Outros Benefícios Assistenciais	R\$.1.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AO 12 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto